



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI N.º 027/2024**

**DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 512.219,45 (QUINHENTOS E DOZE MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).**

**Art. 1º** - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 512.219,45 (quinhentos e doze mil e duzentos e dezanove reais e quarenta e cinco centavos), obedecida à classificação orçamentária:

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**11.001.0015.0451.0110 1350 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS REPASSE Nº893968/2019 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**  
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$512.219,45  
**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 512.219,45**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

**EXCESSO (0700) .....R\$477.500,00**

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**11.001.0026.0451.0110 1265 - Pavimentação de Vias Urbanas no Município de Arroio do Tigre - Rec. Federal**  
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações.....R\$34.719,45  
**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 512.219,45**

**Art. 3º** - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 21 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
**ALTEMAR RECH**  
22/03/2024 13:30:34

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**  
Secretária de Administração



Assinado Eletronicamente por:  
**MARCIANO RAVANELLO**  
654.705.320-20  
22/03/2024 13:27:18  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.  
**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)





*Veieira da Centra-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**PROJETO DE LEI Nº 027/2024**

**JUSTIFICATIVA**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

Trata-se de Projeto de Lei que busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 512.219,45 (quinhentos e doze mil e duzentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos), para Pavimentação das vias urbanas do município. Tal crédito se refere a proposta nº 035436/2019, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional e Contrato de Repasse nº 893869/2019/MDR/CAIXA.

Trata-se de recurso oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes, que tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento urbano do município de Arroio do Tigre, através da pavimentação em vias urbanas, na forma de calçamento.

Estarão sendo beneficiadas com calçamento as seguintes ruas: Rua Capitão Paulino Billig; Rua Varno Henrique Hübner, Rua Tancredo Neves e Rua Joserino Francisco Muniz.

Com a realização dessas pavimentações, estar-se-á possibilitando uma melhor acessibilidade, conforto e segurança aos moradores das respectivas vias, aliado ainda ao embelezamento da cidade, melhor trafegabilidade dos veículos e pedestres.

As obras de infraestrutura contribuirão ainda para o desenvolvimento do espaço urbano; melhoria na paisagem urbana; melhoria da qualidade de vida das pessoas e melhoraria do fluxo de tráfego. Enfim, estas obras permitirão uma melhor configuração da cidade, enquanto espaço público onde se desenvolvem as interações sociais

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 21 de março de 2024.



Assinado Eletronicamente por:  
**ALTEMAR RECH**  
22/03/2024 13:30:53

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**ALTEMAR RECH**

Secretário da Administração,  
Planejamento, Ind., Com. e Turismo



Assinado Eletronicamente por:  
**MARCIANO RAVANELLO**  
654.705.320-20  
22/03/2024 13:27:39  
**Prefeito Municipal de Arroio do Tigre**

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**MARCIANO RAVANELLO**

Prefeito Municipal

***Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024***

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/03/2024 13:27-03:00-03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp65tdt1839e2d7>.  
POR MARCIANO RAVANELLO EM 22/03/2024 13:27

